

## Práticas produtivas e políticas públicas de desenvolvimento local no Vale do Ribeira-SP

### *Productive practices and public policies of local development in the Ribeira Valley-SP*

Aparecida Mendes Cardoso

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Submetido em: 09/09/2022

Aprovado em: 09/09/2022

Publicado em: 10/09/2022

DOI: 10.51473/rcmos.v2i2.352

#### RESUMO

Neste trabalho foi feito um estudo acerca das práticas produtivas e políticas públicas de desenvolvimento local do Vale do Ribeira, SP. O objetivo geral consiste em descrever e discutir as práticas produtivas e políticas públicas de desenvolvimento regional no Vale do Ribeira-SP. Os objetivos específicos: conceituar políticas públicas; promover uma reflexão sobre políticas públicas em práticas produtivas; abordar avaliação de políticas públicas no Vale do Ribeira. Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica. Para o melhor entendimento do tema aqui tratado, este estudo foi dividido em três capítulos, introdução, referencial teórico e ao final são expostas as conclusões.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Práticas produtivas. Vale do Ribeira -SP.

#### ABSTRACT

In this work, a study was carried out on the productive practices and public policies of regional development of vale do Ribeira, SP. The general objective is to describe and discuss the productive practices and public policies of regional development in the Ribeira-SP Valley. The specific objectives: conceptualize public policies; promote a reflection on public policies in productive practices; to address the evaluation of public policies in the Ribeira Valley. Bibliographic research was used as a methodology. For a better understanding of the theme treated here, this study was divided into three chapters, introduction, theoretical framework and at the end the conclusions are presented.

**Keywords:** Public policies. Productive practices. Ribeira Valley -SP.

## 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho foi feito um estudo acerca das práticas produtivas e políticas públicas de desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, SP. Acredita-se que a avaliação de políticas públicas se faz de grande importância, considerando que a partir dela pode obter subsídios para a tomada de decisões, fazendo as melhorias necessárias e corrigindo os pontos falhos para que os resultados sejam aprimorados constantemente.

O Vale do Ribeira está localizado na região sul do estado de São Paulo e concentra o maior remanescente de Mata Atlântica contínua do Brasil. Possui cerca de 2,1 milhões de hectares de florestas, destacando sua importância quando o assunto é conservação ambiental.

Está inserido no Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC). Ao todo, são 38 unidades de conservação que vão desde uso sustentável a proteção integral, além de 664 territórios quilombolas e 105 terras indígenas (BERNINI, 2019).

O desenvolvimento local é um processo endógeno que favorece o desenvolvimento econômico e consequentemente uma melhoria na qualidade de vida das pequenas unidades territoriais e dos agrupamentos humanos, portanto, o investimento no aspecto social é seguramente uma garantia de maior desenvolvimento econômico (BUARQUE, 2008).

O desenvolvimento local e dinâmica econômica da região em estudo, é predominantemente rural, em que o Valor Adicionado Bruto Agropecuário no elo do Vale do Ribeira Paraná e São Paulo, são de 20% e 22%, nesta ordem, em comparação com a composição de 10% e 2% dos seus Estados (KULISKY, et. al, 2019).

A pesquisa foi direcionada pelo seguinte questionamento: Como as políticas públicas de desenvolvimento local podem ser aplicadas nas práticas produtivas no Vale do Ribeira-SP?

O objetivo geral consiste em descrever e discutir as práticas produtivas e políticas públicas de desenvolvimento

regional no Vale do Ribeira-SP. Os objetivos específicos: conceituar políticas públicas; promover uma reflexão sobre políticas públicas em práticas produtivas; abordar avaliação de políticas públicas no Vale do Ribeira.

Como metodologia utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando em livros, revistas e sites especializados no assunto o embasamento teórico necessário ao estudo, também foram consultados sites oficiais e legislações para obter recursos teóricos e doutrinários necessários.

Para o melhor entendimento do tema aqui tratado, este estudo foi dividido em três capítulos, introdução, referencial teórico e ao final são expostas as conclusões.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 UMA REFLEXÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

O artigo de Souza (2006) “Políticas Públicas: uma revisão de literatura” ajuda a entender sobre o conceito de políticas públicas e a relação existente entre elas e o cotidiano de cada cidadão.

Souza (2006, p. 3) elucida que a política pública é vista de três formas, inicialmente como um equilíbrio no orçamento entre despesa e riqueza, depois como uma nova visão do estado onde passa a ser uma política restrita aos gastos, e por último é a relação existente entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.

Contudo, nesta última, vale ressaltar que os países em desenvolvimento, principalmente da América Latina, não conseguem administrar os seus recursos públicos de forma positiva, equacionando os bens em serviço da população.

As políticas públicas tiveram quatro principais fundadores: Laswell (1936), com a introdução da expressão *policy analysis*, ou análise de política pública, com o intuito de conciliar o conhecimento científico e acadêmico com a produção empírica dos governos;

Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada das decisões públicas; Lindblom (1959; 1979), questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon, e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas.

Em sua essência, as políticas públicas estão relacionadas ao Estado, pois este define como os recursos serão utilizados em benefício do cidadão, como o dinheiro será arrecadado sob forma de imposto e como será feito um investimento dele, e por fim faz a prestação de contas do dinheiro gasto em favor da sociedade.

De acordo com Peters (1986) política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

Nesse contexto pode-se entender a política pública como uma ferramenta que avalia as ações, visando os cidadãos que pagam seus impostos e se interessam em saber como o seu dinheiro está sendo investido, ou seja, pensar em políticas públicas é pensar na participação do cidadão.

Atualmente uma das principais características da sociedade é a diferenciação social, pois os integrantes desta apresentam-se com valores, interesses, ideias diferentes, assim como desempenham funções diferentes no decorrer de sua vida.

Com todas essas diferenças, torna-se inevitável o surgimento de conflitos de opinião ou de interesses, porém é de suma importância para a sobrevivência da sociedade que essas divergências sejam tratadas dentro dos limites administrativos. Souza elucida que:

Definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o locus onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existem diferenças sobre a importância relativa destes fatores. (SOUSA, 2006, p. 6)

Desta forma as políticas públicas compreendem o conjunto de decisões e ações que envolvem mais do que uma decisão, exige diferentes ações estrategicamente escolhidas para implementar as decisões tomadas.

No artigo faz-se uma abordagem mostrando o papel que cabe aos governantes na definição e implementação de políticas públicas.

Existe certa autonomia dada ao Estado para algumas capacidades e essas, por sua vez, geram condições para implementação de objetivos de políticas públicas, e todos os estes dependem de muitos fatores e dos momentos históricos de cada país (SOUSA, 2006).

As políticas públicas vêm ganhando cada vez mais espaço nas conversas e discussões da sociedade, elas podem ser sociais, estas que são relacionadas à saúde, habitação, educação, podem ser macroeconômicas, relacionadas à indústria, fiscalização, câmbio, e outras como a área científica, cultural e agrícola.

No caso da política agrícola, é complexo conceituá-la, pois, trata-se de uma expressão ampla que envolve política agrícola, política fundiária e reforma agrária, se constituindo como uma forma de se estabelecer uma boa distribuição, um bom uso e uma boa exploração da terra para a concessão de recursos e instrumentos necessários, com o intuito de organizar a produção, a comercialização, a produtividade, a preservação ambiental, o desenvolvimento socioeconômico do meio rural e o bem estar da sociedade.

De acordo com Buainaim (2003, p. 45):

Em relação às políticas agrárias, deve-se apenas ressaltar que a transformação da estrutura fundiária deve ser um objetivo estratégico para o qual deve convergir um conjunto amplo de ações e intervenções do setor público, através de um conjunto de instrumentos de alcance e maturação variável. É necessário reformar a política tradicional de reforma agrária através da desapropriação de terras improdutivas e assentamento de famílias sob a coordenação do INCRA; no entanto, é preciso reconhecer que estas ações de reforma agrária têm um alcance limitado, seja devido ao custo de aquisição das terras seja devido às necessidades de mobilização de recursos humanos, organizacionais etc., muito acima do que o setor público dispõe e/ou pode vir a dispor.

Dentro das políticas públicas existem tipologias desenvolvidas para um melhor entendimento em relação às atitudes do governo que repercutiram no cotidiano dos cidadãos. Souza (2006) elucida em seu artigo, quais são os principais modelos desenvolvidos.

A primeira tipologia desenvolvida por Lowi (1964; 1972) dizia que “cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição e ainda que as disputas em torno de sua decisão passam por áreas diferenciadas”. (SOUZA, 2006).

Segundo Souza (2006), os recursos governamentais partem de decisões marginais e incrementais que desconsideram mudanças políticas ou mudanças substantivas nos programas públicos.

Nesse contexto pode-se dizer que as decisões do governo são pouco sustentáveis. Esta é a tipologia do incrementalismo. O ciclo da política pública a vê como um processo constituído nas seguintes etapas: a definição da agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. (SOUZA, 2006)

O modelo *garbage can* ou lata de lixo sugere que existem muitos problemas para poucas soluções e consideram que as alternativas estão na lata do lixo.

O modelo de coalizão de defesa contraria o modelo de *garbage can*, pois defende que “as crenças, valores e ideias são importantes dimensões do processo de formulação de políticas públicas, em geral são ignorados pelos modelos anteriores”. Este modelo entende que o ciclo de políticas públicas tem pouco poder explicativo (SOUZA, 2006).

As arenas sociais são iniciativas dos empreendedores políticos que em geral constituem redes sociais, pois como elucida Souza (2006) para que uma circunstância ou evento se transforme em um problema, é necessário que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito. Afirma ainda que “a força deste modelo está na possibilidade de investigação dos padrões das relações entre indivíduos e grupos”.

3

O modelo do equilíbrio interrompido surgiu a partir de noções da biologia e da computação, de acordo com Souza (2006) este modelo diz que “a política pública se caracteriza por longos períodos de estabilidade, interrompidos por períodos de instabilidade que geram mudanças nas políticas anteriores.

O principal objetivo de qualquer política pública é a eficiência, que segundo Souza (2006) é aliada à importância do fator credibilidade e à delegação das políticas públicas para instituições com “independência” política.

Com a abordagem territorial difundida no Brasil, e movimentos voltados para a agricultura familiar, consolidou a regulação de políticas diferenciadas para o meio rural.

Na década de 1990, houve a retomada da elaboração de planos participativos de desenvolvimento, dentre eles, o Programa de Fortalecimento das Vocações das Comunidades do Vale do Ribeira, foco do nosso estudo, - Agenda Rural, elaborado em 2001, fazendo com que a política social local converge com as políticas territoriais (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

Entre São Paulo e Curitiba, o Vale do Ribeira é uma importante área contínua de mata Atlântica com presença de comunidades quilombolas, no entanto a ausência de efetivas políticas de desenvolvimento, favorecem a existência de pobreza e falta de acesso às necessidades básicas da população local (PRADO, 2019).

Mais da metade do seu território é protegido legalmente pelo Mosaico integrado de unidades de conservação - UC, que formam um cordão de proteção, dentre, as unidades, tem-se o Parque Estadual do Alto Ribeira (Petar), Parque Estadual de Jacupiranga e a Estação Ecológica Juréia-Itatins. São 470.000ha, espalhados por 31 municípios, sendo 7 no Paraná e 23 em São Paulo (KULISKY, et. al, 2019).

Considera-se que a política das UCs do Vale, embora contribua para a preservação do patrimônio natural, não está de acordo com as condições desenvolvidas, dificultando o alcance de um dos maiores propósitos da criação de UCs que é o desenvolvimento socioambiental (COSTA, et. al, 2014).

Além disso, a construção desses mosaicos reflete uma tensão que cerca a natureza do capitalismo, o que indica uma luta constante para se ter uma definição de como e para quem se produz a natureza na sociedade.

Sobre os quilombolas, menciona-se que o conceito de quilombo atravessa o tempo e designa os territórios onde se organizavam negros africanos que, trazidos com a colonização portuguesa, insurgiam contra a situação de escravos (BRASIL, 2005).

Hoje são territórios de resistência sociopolítica e cultural, com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, relacionada com a luta à opressão histórica sofrida, eles se autodeterminam comunidades negras de quilombos, dados os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional (Teixeira, 2016).

Os quilombolas do Vale do Ribeira são descendentes de ex-escravos levados para o local ainda no século XVII para trabalharem na mineração. A maioria das comunidades estão situadas em áreas rurais de difícil acesso, muitas ainda sem energia elétrica e água tratada ou acesso a políticas públicas básicas como educação, saúde, transporte, fazendo com que a sobrevivência dessas populações se torne mais difícil pela falta de acesso às ações públicas dos governos.

Além disso, sendo a exploração agrícola a atividade econômica de destaque na região, a maior parte da sobrevivência das comunidades quilombolas é retirada dessas atividades.

Muitos agricultores tiveram a mesma origem familiar dos quilombolas da região, e se apropriaram da terra, ao comprar parcelas de outros agricultores. Desse modo, o conflito territorial entre políticas ambientais e a resistência dos pequenos agricultores demonstra relações de poder lutando pelo mesmo espaço (ALMEIDA, 2007).

A criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga teve origem com o Projeto de Lei nº 638/2007 que foi aprovado pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2007 e sancionado pelo governador do Estado em 21 de fevereiro de 2008 (BIM, 2012), sendo promulgada a Lei 12.810, que concretizou a recategorização do PEJ em Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC).

4

No ano de 2007, foi instituído o Decreto Federal n. 6.040, que institui a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais para promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais que contribuíram para concretizar a construção de novas relações nas UCs do Mosaico. São esses os povos do Mosaico, que representam a diversidade cultural do território.

Em geral, políticas públicas de desenvolvimento são confundidas com crescimento econômico, porém, vai além, trazendo uma abordagem interdisciplinar na elaboração de projetos que tragam benefícios para o local, aliando meio ambiente, impacto social positivo e identificação de melhorias (SILVA JR, 2016).

Em 2003, o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat) foi implantado com vistas a concertação participativa de estratégia de desenvolvimento rural, tendo como fundamento o marco territorial da política (PRADO, 2019).

No Vale do Ribeira, é fundamental que haja trocas de informações, ações educativas de conscientização para as práticas produtivas da agricultura familiar e a existência de políticas públicas que a fortaleçam (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

No mesmo ano, a política territorial do Vale do Ribeira ganhou caráter intersetorial, passando a integrar Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com ações voltadas para o Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Vale do Ribeira (Consad/VR) (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

Na maioria das vezes, os territórios são fruto da implementação espacial de políticas públicas e esse processo pode causar esvaziamento dos espaços de participação, implicando em mais gastos com recursos e perda da eficiência das ações implementadas, podendo citar os colegiados e fóruns rurais, APLs, CONSADs, dentre outros criados pelos governos estaduais.

No Vale do Ribeira, constituiu-se apenas um colegiado responsável pela operacionalização do Consad do MDS e a Agenda 21 do MMA, avançando na retomada do planejamento regional (DELGADO, et. al, 2007).

Neste colegiado, a agricultura familiar recebe papel de destaque já que metade das cadeiras são atribuídas a essa categoria, embora estejam ausentes setores relevantes como o empresariado e segmentos mais pobres da agricultura familiar (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

Importa destacar, que a agricultura familiar, enquanto promotora de alimentação saudável cumpre o seu papel na medida em que faz parte do processo de fornecimento, como no caso da banana e palmito na merenda escolar no Vale do Ribeira. Destaca-se que dentre o cultivo típico do Vale do Ribeira tem-se em maior escala a banana, seguida do palmito e mandioca (SILVA JR, 2016).

Deste modo, as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar devem atender às necessidades dos agricultores, buscando transpor barreiras como dificuldades para tomada de crédito financeiro, comunicação deficiente, apoio para desenvolvimento da propriedade e cooperativismo e outros.

Sua adoção é um demonstrativo de que o poder público está exercendo sua função sendo necessário o envolvimento de vários atores sociais para que se possa ter eficácia nas ações.

Assim, a função o maior objetivo das políticas públicas é promover resultados de questões que envolvem o interesse público devendo por isso ser transparente e elaborada em espaços públicos (KULISKY, et. al, 2019).

Nota-se que o território se torna conquista de fração do espaço, que se constrói a partir do movimento de sujeitos sociais e carregam experiências diferentes e o desenvolvimento, enquanto garantia da justiça social e emancipação política dos atores sociais envolvidos no planejamento, perpassa o pressuposto do respeito à multidimensionalidade dos saberes (DELGADO, et. al, 2007).

Para definir o desenvolvimento local, é fundamental que seja feita corretamente a distribuição social e geográfica, mas nem sempre é isso que ocorre, todavia, ele é um caminho de desenvolvimento social descentralizador (PRADO, 2019).

O desenvolvimento da produtividade de uma região depende, do acúmulo de capital e da incorporação de avanço técnico ao cultivo, que, por sua vez, dependem, da qualidade das instituições que cada sociedade nacional estiver seguindo (KULISKY, et. al, 2019).

Para Perroux, o desenvolvimento desponta com acuidades díspares e em polos de crescimento, se colonizando do mesmo modo, de formas diferentes e proporcionando resultados variáveis.

5

Perroux com sua teoria, baseia a maior perspectiva de desenvolvimento em polos industriais, como regiões ao redor de um centro urbano e sobretudo próximo a fontes de matéria-prima (KULISKY, et. al, 2019).

No caso do Vale do Ribeira, há uma morosidade para reconhecimento e titulação de processos fundiários, além disso, a privatização dos parques trouxe receio de conflitos, tendo em vista, o processo de ocupação desordenada e irregular no Vale por agropecuaristas, com amparo de políticas de incentivos governamentais (PRADO, 2019).

A região possui pendências fundiárias que dificultam as comunidades locais, favorecem o desmatamento e

ocupação irregular do solo, ineficiência no desenvolvimento econômico para a região, implementação de políticas públicas, dentre outros (PRADO, 2019).

Historicamente, o valor da agricultura familiar sempre foi negado, onde Silva et al (2013) afirmam que, os sujeitos do campo, vem desde muito tempo enfrentando obstáculos para se manterem atuantes em seus espaços, seja pela falta de políticas para o campo familiar, seja pelo não reconhecimento de suas potencialidades, desencadeando assim uma desvalorização de suas lutas e dinâmicas, o que conseqüentemente vem atrelado aos modelos educacionais implementados nestes espaços, que negam a cultura e identidade destes sujeitos, contribuindo cada vez mais para o aumento desta problemática.

### 2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O termo avaliação pode ser considerado como elástico, visto que pode ser empregado nas mais diferentes áreas do conhecimento, conforme é possível perceber na definição de Aguilar et al, (2008, p. 17-18):

Se considerarmos o termo avaliação em sua acepção ampla, deparamos com definições como a da Real Academia Espanhola: avaliar é “assinalar o valor de uma coisa”. E se tomamos a definição genérica de um dos principais autores em matéria de pesquisa avaliativa – Scriven – verificamos que, para ele, avaliar é um “processo pelo qual estimamos o mérito ou o valor de algo”. Assim, pois – é sempre como uma primeira aproximação – podemos dizer que avaliar é uma forma de estimar, apreciar, calcular. Em sentido lato, a palavra avaliação se refere ao termo valor e supõe um juízo sobre algo. Em outras palavras, a avaliação é um processo que consiste em emitir um juízo de valor. Trata-se, pois, de um juízo que envolve uma avaliação ou estimação de “algo” (objeto, situação ou processo), de acordo com determinados critérios de valor com que se emite o juízo.

Dessa forma, tem-se na avaliação uma forma de fazer um julgamento de valor acerca de determinado objeto, no caso aqui em destaque, das políticas públicas de saúde.

O conceito de controle social é bastante amplo, todavia, pode-se dizer, com base em Cruz Silva (2011), que possui como função garantir os princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal de 1988, tais como: a legalidade, a moralidade, finalidade pública, a motivação, a impessoalidade e a publicidade, bem como, a eficiência.

Assim, fazer o controle social é fundamental para garantir que tais ações sejam feitas de acordo com tais princípios, vindo de fato a alcançar êxito. Ressalta-se que a população é responsável por realizar o controle social, conforme destaca o Governo Federal:

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal). (BRASIL, 2013).

Assim, o controle social deve ser exercido em conjunto, sendo responsabilidade também de cada cidadão, que pode cobrar dos seus representantes a realização correta das ações implementadas.

Tem-se, portanto, a ligação entre controle social e participação dos cidadãos, podendo estes interferirem na gestão pública e suas tomadas de decisão, de forma a cobrar e orientar para adoção de medidas que venham de fato a atender o interesse público, podendo exigir do gestor público a prestação de contas de todas as suas ações. (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2012).

6

Conceituando controle social, Correia (2003, p. 85) afirma que “é a atuação de setores organizados da sociedade na gestão das políticas públicas, no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas sociais e aos interesses de todas as classes”.

Vale ressaltar que o controle social consiste em um direito do cidadão adquirido por meio da Constituição Federal de 1988, que dispõe acerca da participação do cidadão tanto na formulação dos programas e políticas públicas, quanto

na fiscalização de como os recursos públicos têm sido aplicados, podendo acompanhar de perto todas as ações de seus representantes.

Dessa forma tem-se na avaliação de políticas públicas um meio de realizar o controle social, podendo os resultados de essa avaliação serem utilizados na melhoria das políticas realizadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após este estudo foi possível se ter uma noção acerca da importância das políticas públicas de desenvolvimento local para dar subsídio às práticas produtivas no Vale do Ribeira.

É possível afirmar que a aplicação das políticas públicas requer um acompanhamento constante de seus resultados, de forma que seu desempenho seja avaliado, para que assim, se possam proceder aos ajustes e correções necessárias.

Acerca das políticas no Vale do Ribeira, foi possível observar que estas cooperaram para o fortalecimento dos movimentos dos agricultores familiares e mobilização da sociedade civil organizada.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, A. M. et al. **Planejamento governamental de municípios: plano plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.** São Paulo: Atlas, 2008.

ALMEIDA, Obertal da Silva; et al. Educação ambiental e a prática educativa: estudo em uma escola estadual de Divisa Alegre – MG. **Revista Metáfora Educacional** (ISSN 1809-2705) – versão on-line, n. 13), Feira de Santana – BA (Brasil), 2007.

BUAINAIN, A. M et al. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias** [online]. 2003, n.10, pp. 312-347.

CORREIA, M. V. C. **Que controle social?** Os conselhos de saúde como instrumento. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

CRUZ SILVA, Francisco Carlos. Controle Social: Reformando a Administração para a Sociedade. In: BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Prêmio Serzedello Corrêa**, 2001. Brasília: TCU, 2011.

DELGADO, N. G. **Desenvolvimento Territorial: articulação de políticas públicas e atores sociais** IICA-OPPA/CPDA. UFRRJ, 2007.

GONÇALVES, D. BACCARIN, J. GEOGRAFIA, Rio Claro, v. 43, n. 1, Especial - VI **Encontro REA**, p. 173-184, jan./abr. 2018.

KULISKY, G. et. al, Interpretações Sobre A Dinâmica Econômica E O Desenvolvimento Local Dos Municípios Do Vale Do Ribeira, **Simpósio**, FAE. 2019.

LASWEL, Laswell, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How.** Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LINDBLOM, Charles E. **“Still Muddling, Not Yet Through”**, Public Administration Review 39: 517-526. 1979.

LINDBLOM, Charles E. **“The Science of Muddling Through”**, Public Administration Review 19: 78-88. 1959.

LOWI, Theodor. **“American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory”**, **World Politics**, 16: 677-715. 1964

7

LOWI, Theodor. **“Four Systems of Policy, Politics, and Choice”**. Public Administration Review, 32: 298-310. 1972.

PETERS, B. G. **“Review: Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability by R. W. Rhodes”**, Public Administration 76: 408-509. 1986.

PRADO, Juliana Duran Almeida. **Os desafios do desenvolvimento local para populações específicas de territórios historicamente complexos: as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira.** 2019. 102 f. Dissertação (mestrado profissional MPGC) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.



SILVA, JR. J. A. Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil: o caso do Vale do Ribeira (SP). Fórum: Perspectivas práticas. **Rev. Adm. Pública** 50 (3) May-Jun 2016 <https://doi.org/10.1590/0034-7612150613>

SIMON, Herbert. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID. 1957.

SOUSA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** nº 16. junho/dezembro 2006.

TEIXEIRA, G. A. **História dos Quilombolas**: Comunidade quilombola de Serra Feia. Cacimbas-PB, 2016.